



Revista

VIDERE

v. 13, n. 27
maio/ago., 2021
p. 11 a 25
ISSN: 2177-7837

DIREITO À SOBERANIA ALIMENTAR E PROTEÇÃO À SOCIOBIODIVERSIDADE: UMA CONEXÃO NECESSÁRIA PARA A GARANTIA DO DIREITO NO CONTEXTO DO CAPITALISMO RENTISTA

**RIGHT TO FOOD SOVEREIGNTY AND PROTECTION OF SOCIO-BIODIVERSITY: A
NECESSARY CONNECTION FOR GUARANTEEING THE RIGHT IN THE CONTEXT
OF RENTIER CAPITALISM**

**DERECHO A LA SOBERANÍA ALIMENTARIA Y PROTECCIÓN A LA
SOCIOBIODIVERSIDAD: UNA CONEXIÓN NECESARIA PARA LA GARANTÍA DEL
DERECHO EN EL CONTEXTO DEL CAPITALISMO RENTARIO**

Clarissa de Souza Guerra

Mestra em Direitos Emergentes na Sociedade Global pela UFSM
Universidade Federal de Santa Maria
clarasouzaguerra@hotmail.com
OrcidID: <https://orcid.org/0000-0001-8447-7815>

Maria Beatriz Oliveira da Silva

Doutora em Direito pela Universidade de Limoges (França)
Universidade Federal de Santa Maria
biabr@hotmail.fr
OrcidID: <https://orcid.org/0000-0001-8447-7815>

Resumo: A presente pesquisa parte da conexão existente entre a soberania alimentar e a preservação da sociobiodiversidade, para, num segundo momento, explicitar as contradições e os entraves à garantia da soberania alimentar, como um direito, na realidade concreta das relações capitalistas. Assim, a pesquisa tem como problemática: “Que conexões podem ser apontadas entre a soberania alimentar e a preservação da sociobiodiversidade e que contradições e entraves o modo de produção capitalista (na sua fase rentista) opõe à garantia do direito à soberania alimentar?”. Adotou-se como metodologia o materialismo histórico e uma abordagem dialética do tema, na medida em que conecta dois conceitos – soberania alimentar e sociobiodiversidade – colocando-os em oposição a uma realidade concreta, no caso, o modo de produção capitalista. A soberania alimentar, conceito multidimensional, pode ser considerada como uma proposta contra-hegemônica ao modelo de produção capitalista, pois se volta ao resgate da concepção do alimento como um direito de todos, a qual foi deturpada pelo processo de mercadorização. A preservação da sociobiodiversidade, por sua vez, se volta à valorização dos conhecimentos tradicionais (elemento cultural) e à conservação da biodiversidade (elemento ambiental), apresentando-se intimamente conectada à garantia da soberania

alimentar. Ocorre que, no contexto do capitalismo, especialmente em sua atual fase (rentismo), os dois temas encontram entraves para sua realização, devido aos meios de produção empregados, que desconsideram os riscos ao meio ambiente e à diversidade cultural, bem como as demandas sociais por alimentos, voltando-se tão somente à geração de capital.

Palavras-chave: Soberania alimentar. sociobiodiversidade. capitalismo rentista.

Abstract: The present research starts from the existing connection between food sovereignty and the preservation of socio-biodiversity, in order, in a second moment, to explain the contradictions and obstacles to guarantee food sovereignty, as a right, in the concrete reality of capitalist relations. Thus, the research has as problematic: "What connections can be pointed out between food sovereignty and the preservation of socio-biodiversity, and what contradictions and obstacles does the capitalist mode of production (in its rentier phase) oppose to guarantee the right to food sovereignty?". Adopt historical materialism and a dialectical approach to the theme as a methodology, as it connects two concepts – food sober and socio-biodiversity – placing them in conditions to a concrete reality, in this case, the capitalist mode of production. Food sovereignty, a multidimensional concept, can be considered as a counter-hegemonic proposal to the capitalist production model, as it returns to the rescue of the concept of food as a right of all, which was distorted by the process of commodification. The preservation of sociobiodiversity, in turn, focuses on the valorization of traditional knowledge (cultural element) and the conservation of biodiversity (environmental element), presenting itself intimately connected to the guarantee of food sovereignty. It happens that, in the context of capitalism, especially, in its current phase (rentism), the two themes encounter obstacles to their realization, due to the means of production employed, which disregard the risks to the environment and cultural diversity, as well as the demands for food, focusing solely on the generation of capital.

Keywords: Food sovereignty. sociobiodiversity. rentist capitalism.

Resumen: La presente investigación parte de la conexión existente entre la soberanía alimentaria y la preservación de la sociobiodiversidad, para, en un segundo momento, explicar las contradicciones y obstáculos para garantizar la soberanía alimentaria, como derecho, en la realidad concreta de las relaciones capitalistas. Así, la investigación tiene como problemática: "¿Qué conexiones se pueden señalar entre la soberanía alimentaria y la preservación de la sociobiodiversidad, y qué contradicciones y obstáculos se opone el modo de producción capitalista (en su fase rentista) para garantizar el derecho a la soberanía alimentaria?". Adoptemos el materialismo histórico y una aproximación dialéctica al tema como metodología, en la medida en que conecta dos conceptos – alimentos sobrio y sociobiodiversidad – poniéndolos en condiciones de una realidad concreta, en este caso, el modo de producción capitalista. La soberanía alimentaria, concepto multidimensional, puede ser considerada como una propuesta contrahegemónica al modelo productivo capitalista, ya que vuelve al rescate del concepto de alimentación como derecho de todos, distorsionado por el proceso de mercantilización. La preservación de la sociobiodiversidad, a su vez, se enfoca en la valorización del conocimiento tradicional (elemento cultural) y la conservación de la biodiversidad (elemento ambiental), presentándose íntimamente ligada a la garantía de la soberanía alimentaria. Sucede que, en el contexto del capitalismo, especialmente, en su fase actual (rentismo), los dos temas encuentran obstáculos para su realización, debido a los medios de producción empleados, que desconocen los riesgos para el medio ambiente y la diversidad

cultural, así como las demandas. para la alimentación, centrándose únicamente en la generación de capital.

Palabras clave: Soberanía alimentaria. sociobiodiversidad. capitalismo rentista.

1 Introdução

Conforme anunciado no resumo, o presente artigo tem por finalidade explicitar a conexão existente entre dois temas, quais sejam, soberania alimentar e preservação da sociobiodiversidade e, ao mesmo tempo, demonstrar as contradições e os entraves à garantia da soberania alimentar, no contexto de um capitalismo rentista que se orienta, exclusivamente, na busca do lucro.

Reconhece-se, inicialmente, que a alimentação é fundamental para a sobrevivência das espécies vivas e expressa uma das formas de relação das pessoas com o meio ambiente. Assim, a preservação da vida, em suas diversas manifestações, e o equilíbrio dos ecossistemas mostram-se imprescindíveis para a garantia do acesso a recursos naturais capazes de atender às necessidades de subsistência das comunidades humanas.

É pertinente, então, estudar as controvérsias do modo de produção capitalista, que é o sistema dominante, considerando a necessidade de preservação da sociobiodiversidade, visando à garantia do direito à soberania alimentar.

Se de um lado, o modo de produção é capitalista e, de outro, a soberania alimentar é o direito dos povos de definirem suas práticas alimentares, numa estreita relação com a sociobiodiversidade, levanta-se a seguinte problemática: “Que conexões podem ser apontadas entre a soberania alimentar e a preservação da sociobiodiversidade e que contradições e entraves o modo de produção capitalista (na sua fase rentista) opõe à garantia do direito à soberania alimentar?”.

Na tentativa de apresentar uma resposta à problemática aqui levantada, o esforço teórico e metodológico é o de desvendar, a partir do mundo da aparência, o mundo real, visando à destruição da pseudoconcreticidade, para que se chegue à concreticidade (KOSIK, 2002). Assim, na busca dessa concreticidade, a pesquisa adotará como matriz teórico metodológica o materialismo histórico e uma abordagem dialética do tema conforme anunciado no resumo.

Tal abordagem exige considerar que o objeto e a problemática estão inseridos em uma totalidade, que é a do próprio sistema capitalista, que é historicamente determinado e, ao mesmo tempo, determinante de limites à garantia de soberania alimentar.

Enquanto técnica de pesquisa, adotar-se-á a elaboração de fichamentos e resumos, a partir da leitura de livros, artigos, teses e dissertações relacionados ao tema. Tem-se como teoria de base, para tratar da soberania alimentar, autores como João Pedro Stédile; a respeito da sociobiodiversidade, Carlos Walter Porto-Gonçalves e Vandana Shiva; e, para o estudo das controvérsias do modo de produção capitalista, Karl Marx e Ladislau Dowbor.

2 Soberania alimentar e preservação da sociobiodiversidade: uma conexão necessária para a garantia do direito

Inicialmente, interessa compreender a soberania alimentar, tanto como um conceito multidimensional quanto sob o viés jurídico, isto é, como um direito. E, posteriormente, em atendimento ao problema de pesquisa, abordar sobre a necessária conexão entre a soberania alimentar e a preservação da sociobiodiversidade.

1.1 Soberania alimentar como um conceito (multidimensional) e como um direito

A soberania alimentar é um tema recente, formalizado em 1996, durante a 2ª Conferência da Via Campesina Internacional, e tem como grande diferencial o protagonismo dos movimentos sociais do campo. O conceito emerge como resposta às situações de insegurança alimentar e de desigualdade social, que não foram solucionadas, apesar do aumento da produtividade, propiciado pelo emprego de tecnologias no meio rural, isto é, pela Revolução Verde.

O tema em apreciação apresenta-se como uma alternativa às políticas de segurança alimentar voltadas ao desenvolvimento do campo a partir de princípios camponeses e indígenas, conforme se deduz do documento “*The right to produce and access to land*” (Traduzindo: O direito de acessar e produzir na terra). Neste, defende-se o modo de viver e produzir dos pequenos produtores, destacando a sua contribuição no combate à fome e para o desenvolvimento justo e sustentável (COCA, 2016, p. 20, 24).

Nesse contexto, é possível afirmar que a formalização do conceito de soberania alimentar foi antecedida por um contexto (global e nacional), no qual se evidenciou a desigualdade social, que tem a fome como a sua principal manifestação. No Brasil, os estudos de Josué de Castro (1984), a respeito dos problemas de acesso à alimentação, contribuíram para a consideração da fome como uma questão social e que demandava (e ainda demanda) a ação

estatal para a sua solução, além de considerar que a sua principal causa consistia na injusta distribuição de renda.

Há que se ressaltar que o conceito de soberania alimentar nasce da luta dos povos pelo direito de definirem as suas próprias políticas agrárias, com a sua adaptação social, ecológica, econômica e cultural ao meio local e regional. Em sentido contrário ao do modelo hegemônico, a proposta questiona o agronegócio, a exploração do campesinato e o sistema latifundiário extrativista.

Nesse sentido, para a Via Campesina Internacional (2002, *online*), a soberania alimentar é:

O direito dos povos, comunidades, e países de definir suas próprias políticas sobre a agricultura, o trabalho, a pesca, a alimentação e a terra que sejam ecologicamente, socialmente, economicamente e culturalmente adequados às suas circunstâncias específicas. Isto inclui o direito a se alimentar e produzir seu alimento, o que significa que todas as pessoas têm o direito a uma alimentação saudável, rica e culturalmente apropriada, assim como, aos recursos de produção alimentar e à habilidade de sustentar a si mesmos e as suas sociedades.

Para o Movimento dos Pequenos Agricultores (s/d., *online*), “um povo para ser livre precisa ser soberano e essa soberania passa pela alimentação”. Sob essa perspectiva, João Pedro Stédile e Horário Martins de Carvalho (2010, p. 09) observam que “soberania significa que além de ter acesso aos alimentos, o povo, as populações de cada país, têm o direito de produzi-los. E será isso que lhes garantirá a soberania sobre suas existências”.

Esta concepção reforça a ideia de que o alimento deve ser considerado um bem social e defende as práticas de soberania alimentar que incluem a retomada da terra como um direito de todos, bem como, o respeito à sociobiodiversidade. Pode-se dizer que “A soberania alimentar é lida como uma resistência a esse processo que tem sido construída pelo protagonismo de uma grande diversidade de sujeitos como movimentos socioespaciais e socioterritoriais, ONGs, governos e demais instituições” (COCA, 2016, p. 16).

Nesse sentido, em que pese o acréscimo de atributos e as transformações no conceito de soberania alimentar, o seu fundamento maior reside na concepção do alimento como um direito de todos e não, como uma mercadoria, tal qual se verifica no sistema capitalista.

É possível, a partir dessa premissa, apontar, ao menos, cinco dimensões que compõem o tema em apreciação: a dimensão jurídica, enquanto o direito dos povos de escolher a forma de organização da produção, distribuição e consumo dos alimentos e, para tanto, o acesso aos recursos produtivos (em especial, a terra); a dimensão social, no que tange à consideração da

fome como um problema político, advindo da desigual distribuição de renda e da falta de incentivo à pequena produção, pela via da agricultura familiar; a dimensão ambiental, visto que se volta a modelos produtivos sustentáveis, com a preservação da biodiversidade; a dimensão cultural que se refere à proteção dos povos e conhecimentos tradicionais (camponeses, ribeirinhos, indígenas); e a dimensão econômica, considerando que se volta ao autossustento e não, ao acúmulo de capital.

Nesses termos, enquanto um direito, a garantia da soberania alimentar impõe a promoção de políticas públicas e a edição de normas jurídicas que se voltem a temas como a democratização do acesso à terra (políticas de Reforma Agrária), no incentivo aos pequenos produtores (agricultura familiar), na produção de alimentos a partir de modelos sustentáveis, conectando-se à agroecologia, dentre outros aspectos.

Ainda considerando a problemática e os objetivos deste estudo, cabe um olhar mais aprofundado para as dimensões ambiental e cultural do conceito, o que se expressa, especialmente, a partir da sua conexão com a sociobiodiversidade. Conexão esta que se apresenta como necessária para que se possa garantir o direito à soberania alimentar.

1.2 Soberania alimentar e sociobiodiversidade: conexão necessária para a garantia do direito

As transformações na geopolítica mundial, especialmente no cenário pós Segunda Guerra Mundial, propiciaram um ambiente para a consolidação, cada vez mais intensa, da tecnologia nas relações sociais. Nesse contexto, o anseio pela produção em grande escala fez com que as inovações chegassem ao campo, num movimento conhecido como Revolução Verde, sob o argumento de que o problema da fome mundial se dava em função da baixa produção de alimentos.

Carlos Walter Porto-Gonçalves (2012, p. 225) aponta que o mundo rural é diretamente afetado com a Revolução Verde, em múltiplos aspectos (ecológicos, sociais, culturais e políticos).

A própria denominação Revolução Verde para o conjunto de transformações nas relações de poder por meio da tecnologia indica o caráter político e ideológico que estava implicado. A Revolução Verde se desenvolveu procurando deslocar o sentido social e político das lutas contra a fome e a miséria, sobretudo após a Revolução Chinesa, Camponesa e Comunista, de 1949 [...] A Revolução Verde tentou, assim, despolitizar o debate da fome atribuindo-lhe um caráter estritamente técnico (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 226).

Como se sabe, os problemas de insegurança alimentar decorrem da desigual distribuição de renda e de alimentos, não exatamente pela falta de estoques de alimentos, constituindo-se mais como uma questão política e social do que propriamente quantitativa. A maioria dos países se volta, atualmente, ao mercado de exportação, baseado na produção de monoculturas, que, embora contribua enormemente às economias nacionais, acarreta uma série de problemas econômicos, ambientais e sociais.

Nesse contexto, o meio ambiente, enquanto um bem comum, é o mais afetado, dadas as perdas de biodiversidade e os prejuízos aos conhecimentos tradicionais, provocados pela tecnificação e mecanização do meio rural. Sob essa ótica, emerge a ideia de “agrobiodiversidade”, que:

Reflete as dinâmicas e complexas relações entre as sociedades humanas, as plantas cultivadas e os ambientes em que convivem, repercutindo sobre as políticas de conservação dos ecossistemas cultivados, de promoção da segurança alimentar e nutricional das populações humanas, de inclusão social e de desenvolvimento local sustentável (SANTILLI, 2009, p. 67).

Como se vê, o conceito tem relação estreita com o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos.

É evidente que um ecossistema equilibrado, com maior número de espécies, é capaz de assegurar maior estabilidade e é menos dependente de insumos externos – por exemplo, agrotóxicos – propiciando colheitas de diferentes culturas ao longo do ano, a partir da valorização de práticas e conhecimentos tradicionais.

Um possível olhar para a relação entre os seres humanos e a natureza, após os processos desencadeados pela Revolução Verde, pode se dar a partir dos ensinamentos da indiana Vandana Shiva (2003, p. 37), que observou a respeito da administração “científica” das florestas. A autora afirma uma clara tendência antinatureza e uma inclinação evidente pelos objetivos industriais e comerciais nesse novo formato de vinculação das pessoas com o meio.

Para além disso, o elemento fundamental da cadeia produtiva – a semente – também sofreu interferências negativas, na medida em que, em seu formato natural e original, foram consideradas inferiores e de má qualidade, sendo substituídas pelas Variedades de Alto Rendimento (SHIVA, 2003).

Estabelecendo uma conexão com o objeto de estudo, importa ressaltar que a base atual da produção de alimentos está na agricultura moderna, que “toma o lugar dos sistemas de saber locais que veem a agricultura como a produção de diversas safras com insumos internos” (SHIVA, 2003, p. 79).

Nesse contexto, ocorre a substituição da diversidade biológica pelo cultivo de monoculturas causando prejuízos, por vezes, irreversíveis à biodiversidade e à sociedade, pela padronização das dietas alimentares e aprofundamento da desigualdade social. É nesse domínio, conforme já demonstrado, que a soberania alimentar se apresenta como “um projeto social, em oposição à barbárie que representa o paradigma do capitalismo e os sistemas agroalimentares atuais desse sistema” (ARAÚJO, 2016, p. 75).

No que tange à “soberania”, assumem grande importância as contribuições teóricas de Boaventura de Souza Santos (2009), a respeito da divisão Norte/Sul e da existência de “linhas abissais” entre os países, de modo que um lado da linha é sempre inexistente e invisível. Sob essa perspectiva, “as sociedades industriais [do Norte] estão consumindo a biodiversidade latino-americana, sem assegurar a participação dos países provedores nos benefícios gerados por essa utilização” (VIEIRA, 2009, p. 92).

Vale destacar, ainda, que, em se tratando da América Latina, tem-se um continente com a maior biodiversidade do planeta, principalmente pela localização da Amazônia, que abriga a maior diversidade natural do mundo e é marcada pela sociobiodiversidade (VIEIRA, 2009), constituindo-se, desde o período colonial, como um berço fértil para o enriquecimento do Norte Social.

No que tange ao Brasil, o modelo de produção agrária hegemônico, o agronegócio, “revela-se perverso em seu modo de apropriação/exploração/expropriação da natureza e da força de trabalho” (ABRASCO, 2012, p. 96). Esse processo tem no agrotóxico a expressão de seu potencial mortífero, que transforma os recursos naturais em uma janela de negócios.

Evidenciou-se, a partir do exposto, a necessária conexão entre a garantia da soberania alimentar e a preservação da sociobiodiversidade, numa relação de reciprocidade, que se vê cada vez mais fragilizada no contexto do capitalismo rentista, que será objeto de estudo a seguir, e do agronegócio, quando se considera a realidade brasileira.

Dessa forma, partindo da conexão elucidada, mostra-se pertinente apontar as contradições e entraves à garantia da soberania alimentar no contexto do capitalismo rentista.

2 Contradições e entraves à garantia do direito à soberania alimentar no contexto do capitalismo rentista

Neste item, tem-se por finalidade explicitar as contradições e entraves à soberania alimentar no capitalismo rentista, considerado improdutivo, com base na necessária conexão entre a garantia desse direito e a preservação da sociobiodiversidade, especialmente, sob a ótica

da separação do ser humano do meio ambiente, principal expressão do desenvolvimento do sistema capitalista.

2.1 Capitalismo rentista: improdutividade, voracidade pelo lucro e destruição da sociobiodiversidade

Conforme já se ressaltou, ao se estabelecer uma conexão entre a soberania alimentar e a sociobiodiversidade, evidencia-se a importância das comunidades tradicionais, em especial o campesinato, de práticas produtivas sustentáveis e da produção voltada ao atendimento das demandas por alimentos.

Marx (1983, p. 149) ensinava que “[...] o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural”. Assim, o trabalho expressa-se pela movimentação das forças naturais humanas para a transformação dos recursos da natureza, buscando torná-las úteis para a vida das pessoas.

Ocorre que, no capitalismo, desde a fase que lhe antecedeu – a dita acumulação primitiva ou originária¹ – houve um rompimento na relação entre o ser humano e a natureza, que foi deturpada e assumiu um caráter essencialmente exploratório.

Para John Bellamy Foster (2005), com base nas contribuições teóricas de Marx, esse rompimento consiste na falha metabólica, isto é, uma ruptura no processo entre o homem e o meio ambiente, entre o campo e a cidade, estabelecendo-se uma falha intransponível, que concedeu os fundamentos para a consolidação do capitalismo como um modelo social, político, econômico e cultural hegemônico.

Há que se considerar a colocação de Henry Bernstein (2011, p. 56) no que tange às sociedades agrícolas, em que, no período pré-capitalista, tanto na matriz europeia quanto em condições coloniais, a lavoura era a atividade da maior parte das pessoas. “O que hoje chamados de ‘agricultura’ era, então, simplesmente uma agregação, a soma total dos agricultores e das suas atividades. Estes interagem com não-agricultores até certo ponto, através da cobrança de aluguéis e impostos, por meio de trocas localizadas” (BERNSTEIN, 2011, p. 56). A produção se dava, portanto, para atender necessidades e não, para a geração de riqueza.

Nesse sentido, o alimento, ao ser absorvido pela cadeia produtiva capitalista, passa a ser entendido como uma mercadoria e, por isso, o seu acesso importa na disponibilidade

¹ É, conforme Marx (2011, p. 961), “mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção”. Trata-se da pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.

financeira para atuar no mercado como adquirente. Trata-se de um dos pontos questionados, conforme já apontado, pela soberania alimentar.

Ao se refletir sobre o capitalismo rentista, verifica-se que, com o predomínio do modelo D-D', no qual não há a produção de mercadorias, mas tão somente a geração de dinheiro a partir de dinheiro, ocorre um processo de enriquecimento maior daqueles que já são mais ricos (DOWBOR, 2017, p. 140). Acentua-se a desigualdade social:

A população cresce hoje numa taxa inferior, mas sobre uma base muito maior: somos cerca de 80 milhões a mais a cada ano. E todos querendo consumir mais, cada corporação querendo extrair e vender mais, e tecnologias cada vez mais potentes permitindo ampliar o processo. Numa visão sistêmica e de longo prazo, evidentemente, isto não faz sentido (DOWBOR, 2017, p. 18-19).

Aliado a isso, a voracidade pelo lucro coloca a natureza e o ser humano a serviço do sistema de produção, numa relação exploratória, que não tem como finalidade o atendimento das necessidades humanas, mas tão somente o acúmulo de capital.

A lógica da acumulação de capital mudou. Os recursos, que vêm em última instância do nosso bolso (os custos financeiros estão nos preços e nos juros que pagamos), não só não são reinvestidos produtivamente nas economias como sequer pagam impostos. Não se trata da ilegalidade da evasão fiscal e da injustiça que gera a desigualdade. Em termos simplesmente econômicos, de lucro, reinvestimento, geração de empregos, consumo e mais lucros - o ciclo de reprodução do capital -, o sistema trava o desenvolvimento (DOWBOR, 2017, p. 91).

Nesses termos, o rentismo, enquanto a atual fase do capitalismo, expressa alguns dos fundamentos que vêm sendo construídos desde o processo de acumulação primitiva, passando pelo período de colonização das nações sulistas e pela consolidação do capital como o fim maior a ser alcançado.

Logo, a mercantilização da natureza, em que o agronegócio se apresenta como um dos instrumentos para geração do capital, pode ser entendida como um corrosivo à sociobiodiversidade e, da mesma forma, ao direito à soberania alimentar, considerando que ambos os temas estão conectados. Nesse sentido, mostra-se pertinente verificar quais as contradições e entraves que o capitalismo rentista apresenta à garantia desse direito.

2.2 Contradições e entraves à garantia do direito à soberania alimentar no contexto do capitalismo rentista

Conforme apontado, a soberania alimentar surgiu “das aspirações dos setores populares de grande parte do mundo e da organização dos diversos atores sociais identificados com os mais variados movimentos sociais presentes em todo globo” (ALEM, G.; OLIVEIRA, J.; OLIVEIRA; IMBIRUSSÚ, 2015, p. 19), representando os interesses das comunidades camponesas, indígenas, ribeirinhas, que têm o acesso aos recursos produtivos e a realização de outros direitos fundamentais prejudicados pelo capitalismo.

Nesse contexto, “para a indústria alimentícia, a definição de alimento passa a ser pautada no entendimento do alimento-mercadoria, onde o objetivo maior é a disponibilidade de produtos gerados por meio de alta tecnologia industrial” (MACHADO; OLIVEIRA; MENDES, 2016, p. 506).

Ocorre que a maior produtividade do setor agrícola não deu conta de amenizar ou acabar com os problemas da fome e da desnutrição, especialmente nos países subdesenvolvidos. Isso se dá, porque a fome é questão social, atrelada diretamente à distribuição de renda e às possibilidades (físicas, territoriais e financeiras) de acesso aos alimentos.

Para corroborar com tal colocação, Ladislau Dowbor (2017) afirma que a produção em larga escala, equivalente a cerca de um quilo por dia e por habitante, não é capaz de alterar o cenário de fome, protagonizado por cerca de 800 milhões de pessoas. Trata-se, conforme o autor, de um vazio regulatório, com a livre circulação e tomada de decisões pelas grandes corporações, implicando na “deformação do acesso a bens essenciais como a alimentação, a energia e matérias-primas” (DOWBOR, 2017, p. 102).

Pode-se dizer que os supermercados são os protagonistas desse cenário, na medida em que representam perfeitamente o sistema “alimento-mercadoria”, a partir da disposição de produtos em suas gôndolas e a determinação de preços a cada item. Seguem, para tanto, a lógica de desregulamentação e liberalização financeira enquanto elementos indispensáveis à mundialização do capital (MACHADO; OLIVEIRA; MENDES, 2016).

Sob essa perspectiva, a crise alimentar, um dos reflexos da crise estrutural do capitalismo, o qual assume a condição de “império” no controle de novos mercados e recursos, expressa a contradição de um sistema que retira dos povos a soberania sobre suas vidas (MACHADO; OLIVEIRA; MENDES, 2016). Impõe-se aos pequenos produtores e à coletividade um sistema de preços, quantidades e prazos de pagamento, que aniquilam a produção local, que se caracteriza como diversificada e independente.

Por se tratar de uma proposta contra-hegemônica, a soberania alimentar propõe a modificação de tal correlação de forças, a qual “faz com que os agricultores familiares/camponeses e indígenas sejam subalternos ao agronegócio na condução do desenvolvimento do campo” (COCA, 2016, p. 23).

O Estado brasileiro, que tem o agronegócio como modelo produtivo, aposta nas monoculturas de soja, milho e algodão para fins de exportação. Nesse contexto, o relatório da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), de 2012, aponta os seguintes dados relativos ao período de 2002 e 2011:

[...] O quadro revela que alguns alimentos adotados no cotidiano de boa parte dos brasileiros (arroz, feijão e mandioca) continuaram com a mesma área plantada no período. Já a soja, o milho, o sorgo e o algodão tiveram aumentos de área plantada, expandindo a produção para exportação e/ou para alimentar animais em regime de monocultura e confinamento [...] (ABRASCO, 2012, p. 15).

Em relação às tendências para os anos de 2020/2021, o referido documento ressalta o aumento da produção de commodities para exportação, na proporção de 55% para a soja, 56,46% para o milho e 45,8% para o açúcar. Como se trata de monoculturas químico-dependentes, isto é, que carecem de insumos externos para sua produção, a contaminação do meio ambiente tende a se aprofundar e ampliar (ABRASCO, 2012).

Para além dos riscos ambientais, o agronegócio deixa de atender as demandas do mercado interno, estando cada vez mais atrelado aos países industrializados, num processo conhecido como “neocolonialismo”:

A aposta num modelo agrícola industrial baseado no latifúndio (seja para a produção de alimentos ou agrocombustíveis) tornou o Brasil conivente e submisso a um sistema de importação e exportação que gera amarras ao desenvolvimento local, estando, assim, preso ao chamado neocolonialismo, num esquema de exportação de matérias-primas e importação de produtos industrializados (RIBEIRO, 1978; MONTAÑO, 2008 *apud* MACHADO; OLIVEIRA; MENDES, 2016, p. 511).

Reitera-se o exposto no início desse estudo a respeito da divisão Norte Social/Sul Social, em que os países subdesenvolvidos têm seus recursos naturais explorados para favorecer o enriquecimento dos países industrializados. E, no contexto da produção de alimentos, esse dualismo se torna mais evidente, acentuando a desigualdade entre as nações.

Portanto, considerando a soberania alimentar como a luta dos povos por um direito, pode-se dizer que se trata de um contraponto ao alimento-mercadoria e que, para além disso, a

improdutividade é, no capitalismo rentista, o principal entrave à garantia desse direito. Tal limitação se acentua ainda mais no Brasil, protagonizado por um capitalismo periférico e dependente, no qual o atendimento das demandas internas da população não são a principal finalidade do seu sistema produtivo.

3 Conclusão

A presente pesquisa se voltou a explicitar a conexão existente entre a soberania alimentar, como um conceito multidimensional e como um direito, e a proteção à sociobiodiversidade, considerando a realidade concreta das relações capitalistas, em especial em sua atual fase, o rentismo. E, demonstrada tal conexão, procurou-se apontar as contradições e entraves dessa realidade ao direito à soberania alimentar.

Constatou-se que, sendo a fome concebida como um problema social, a soberania alimentar, enquanto o direito dos povos de definirem a sua forma de alimentação e as estratégias para alcançá-la da forma mais sustentável e acessível, é um dos instrumentos para promoção de uma sociedade mais justa. Para tanto, pauta-se no resgate da concepção do alimento como um direito e não, como uma mercadoria.

Por outro lado, a soberania alimentar se conecta à preservação da sociobiodiversidade, na medida em que prioriza práticas produtivas sustentáveis e a conservação da diversidade ambiental e cultural.

Trata-se de uma proposta contrária ao capitalismo rentista e ao neoliberalismo, que são, conforme demonstrado na pesquisa, os principais entraves à garantia do direito à soberania alimentar. Tais entraves se acentuam ao se verificar o contexto brasileiro, que, a partir do agronegócio, se volta ao mercado de exportação – produção de monoculturas, como a soja – e não se preocupa em atender as demandas internas por alimentos.

Esse cenário ficou ainda mais evidente com a crise sanitária da Covid-19, que, embora não tenha sido mencionada ao longo da pesquisa, consiste em uma das manifestações das fragilidades do sistema capitalista, ao lado das crises ambiental e econômica. Pode-se afirmar que a pandemia evidenciou as fragilidades do modo de produção hegemônico, que, ao explorar, de forma desmedida, os recursos naturais, apresenta fortes tendências de propagação de doenças em escala global.

Nesses termos, o avançar para uma nova sociabilidade importa a reconsideração das bases estruturais da sociedade, em que a garantia da soberania alimentar, como um direito conectada à preservação da sociobiodiversidade, é elemento necessário e urgente.

Referências

- ALEM, Daniel, OLIVEIRA, Gilca Garcia de, OLIVEIRA, Jaqueline, Imbirussú, Érica. Segurança alimentar e soberania alimentar: construção e desenvolvimento de atributos. In: **XX Encontro Nacional de Economia Política**. Foz do Iguaçu, 2015. Disponível em: https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar_oliveira_seguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 06 abr. 2020.
- ARAÚJO, Gracieda dos Santos. Soberania alimentar e políticas públicas para a agricultura familiar na América Latina: o caso do Brasil e da Argentina. **Revista NERA**, Presidente Prudente, Ano 19, nº 32 - Dossiê, pp. 72-90, 2016.
- Associação Brasileira de Saúde Coletiva. **Dossiê ABRASCO** - Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 1 - Agrotóxicos, Segurança Alimentar e Nutricional e Saúde. Carneiro, F. F.; Pignati, W.; Rigotto, R, M.; Augusto, L. G. S.; Rizzolo, A.; Faria, N. M. X.; Alexandre, V. P.; Friedrich, K.; Mello, M. S. C. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012.
- BERNSTEIN, Henry. A dinâmica de Classe do Desenvolvimento Agrário na Era da Globalização. Dossiê. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, nº 27, mai./ago. 2011, p.52-81.
- CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**. o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.
- COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. 20 anos da proposta de soberania alimentar: construindo um regime alimentar alternativo. **Revista NERA**, nº 32, p. 14-33, 2016. Presidente Prudente, 2016. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/4789/3486>. Acesso em: 06 abr. 2020.
- DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: Porque oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017.
- FOSTER, John Bellamy. **A Ecologia de Marx**: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- KOZIK, Karel. **Dialética do concreto**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- MACHADO, Priscila Pereira, OLIVEIRA, Nádia Rosana Fernandes de, MENDES, Áquilas Nogueira. O indigesto sistema do alimento mercadoria. **Saúde Soc. São Paulo**, v.25, p. 505-515, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sausoc/2016.v25n2/505-515/>. Acesso em: 06 abr. 2020.
- MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Volume I. Livro Primeiro - O Processo de Produção do Capital. Tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I - O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo.pdf. Acesso em: 05 out. 2020.

MPA. **Soberania alimentar**. Disponível em: <https://mpabrasil.org.br/soberania-alimentar/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SANTILLI, Juliana. **Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores**. São Paulo: Petrópolis, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedina. Janeiro, 2009.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia**. Tradução Dineli de Abreu Azevedo. - São Paulo: Gaia, 2003.

STÉDILE, João Pedro. CARVALHO, Horácio Martins de. Soberania alimentar. In: **Dicionário de Educação do Campo**. Expressão Popular, 2012, p. 714-724. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2020.

VIA CAMPESINA. **NGO Forum Declaration in the World Food Summit of FAO**. Roma, jun. 2002.

VIEIRA, Vinícius Garcia. **A proteção da biodiversidade latino-americana frente aos direitos de propriedade intelectual sob o modelo TRIPs: alternativas e divergências**. Dissertação (Mestrado em Direitos Emergentes na Sociedade Global) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2009.

Data de recebimento: 03.02.2021

Data de aprovação: 20.07.2021